Natal, 6 de agosto de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Institui o programa de incentivo ao acesso de crianças e adolescentes aos estádios de futebol - Natal em Campo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Acesso de Crianças e Adolescentes aos Estádios de Futebol da cidade de Natal, denominado Natal em Campo, com o objetivo de proporcionar a crianças e adolescentes de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), a oportunidade de acompanhar jogos dos clubes locais, promovendo a inclusão social e o estímulo ao esporte.

Art. 2º - O Programa Natal em Campo será regulamentado conforme as seguintes diretrizes:

I. Beneficiários: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, com inscrição ativa no CadÚnico, e um acompanhante maior de 18 anos.

II. Cobertura: Ingressos gratuitos ou com descontos significativos para jogos dos clubes locais realizados em estádios da cidade, em eventos selecionados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

III. Apoio Logístico: A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será responsável pela coordenação do programa, incluindo a distribuição dos ingressos, transporte e organização das visitas aos estádios.

IV. Parcerias: A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá estabelecer parcerias com clubes de futebol, empresas privadas e outras entidades para apoiar a implementação e execução do programa.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Tributação e os proprietários dos estádios celebrarão um acordo para que o valor correspondente aos ingressos concedidos pelo programa seja abatido da dívida ativa do município.

Art. 4º - O valor a ser descontado da dívida ativa será calculado com base no valor dos ingressos concedidos, conforme avaliação financeira acordada entre a Secretaria Municipal de Tributação e os estádios.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A criação do Programa de Incentivo ao Acesso de Crianças e Adolescentes aos Estádios de Futebol, denominado "Natal em Campo", é uma resposta inovadora ao desafio enfrentado pelo município de Natal, por exemplo está o Arena das Dunas com uma dívida ativa de R$ 7.672.878,29 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

O programa visa proporcionar a crianças e adolescentes de baixa renda a oportunidade de assistir a jogos dos clubes locais, fomentando a inclusão social e promovendo o acesso ao esporte. Paralelamente, a concessão de ingressos gratuitos ou com descontos significativos será utilizada como uma estratégia para reduzir a dívida ativa do município, beneficiando tanto a comunidade quanto a administração financeira municipal.

A coordenação do programa será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com apoio de parcerias com clubes e entidades privadas, garantindo a implementação eficiente e abrangente da iniciativa.

Esta proposta representa uma solução que integra aspectos sociais e financeiros, promovendo o desenvolvimento esportivo e a recuperação de créditos municipais. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta que, sem dúvida, trará benefícios para a comunidade e para o município como um todo.